



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023

"Dispõe sobre a homologação de concurso público da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, regulado pelo Edital nº. 001/2023 e dá outras providências".

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº. 001/2023, foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no dia 02/03/2023, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 02/03/2023, e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais, no dia 03/03/2023, página 12, e Jornal de grande circulação da região/município – “Voz de São João”, exemplar nº. 5807, página 04);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no dia 25/07/2023, e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 25/07/2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de São João Nepomuceno e realizado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP, nos termos do Edital nº. 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de agosto de 2023.

Sebastião Carlos Barbosa
PRESIDENTE

Ana Paula Callegaro da Silva
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO